PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1356/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13526/2017

Cubatão, 22 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:05hs 23 de 11 de 17
POR: [illegible]
PROTOCOLO

Ref.: **Indicação** nº 1187/2017
Vereador – Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº e- 1434/2017/DVA-tep
Processo nº 2287/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0782/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.